



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 5119/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 19/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de adornos luzentes para festividades de final de ano por período de 60 (sessenta) dias, contemplando a instalação, manutenção, retirada e transporte.

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021, 276/2021, 358/2021 e 394/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **VW ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 54.257.126/0001-75, neste representada pelos Sr. Valter Barion Filho, portador do RG 13201138SSP/SP, **ESTELAR ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.313.061/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Holmes Pedro Giacomet Junior, portador do RG 13.398.037-6. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas duas licitantes na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01). Ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas presentes em sessão. Instados a se manifestarem o representante da empresa **ESTELAR ILUMINAÇÃO LTDA**, alega que os atestados apresentados não contemplam o pinheiro de 26 metros, não possuem ainda menção à derivação, SPDA e estrutura metálica, alega ainda que o mesmo está apenas em dois municípios. Analisados os documentos, levando em consideração os apontamentos apresentados em sessão, a Comissão por unanimidade decide **HABILITAR** a empresa **ESTELAR ILUMINAÇÃO LTDA**, por cumprimento de todos os itens do Edital e **INABILITAR** a empresas **VW ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA ME**, por descumprimento dos Itens 5.3. "d" (Comprovante de recolhimento da garantia expedido pela Seção do Tesouro), 5.2."a" (instalação de pinheiro luzente de no mínimo 26 metros de altura), 5.2."c" (não comprovou instalação de SPDA). Com relação ao apontamento de que a empresa está apenas, deixamos de considerar tendo em vista o contido na Súmula 51 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Instado a se manifestar sobre a intenção de interpor recurso da decisão de habilitação, a empresa **VW ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA ME**, manifestou a intenção de interpor recurso de sua inabilitação, fica concedido o prazo de 05 dias

Handwritten blue initials and marks on the left margin.

Handwritten blue and pink marks on the right margin, including a large blue loop and several smaller marks.

Handwritten initials at the bottom right of the page.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.


Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Luciana Sanches Modes
Membro de Comissão


Dimas Rossi
Membro da Comissão


Adriel Mackoviak
Membro da Comissão


VW ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA ME

ESTELAR ILUMINAÇÃO LTDA

